



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 077 / 2020

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

I N D I C O, nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito**, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de oferecer aos profissionais da educação infantil e demais professores da rede municipal, auxílio para capacitação e especialização em língua brasileira de sinais (Libras).

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente indicação é a de sugerir à Administração medidas que possam trazer mais eficiência ao servidor da educação municipal, quer no que diga respeito ao incentivo oferecido ao servidor quer quanto à qualidade dos serviços prestados.

Esta é uma forma de fornecer ao profissional da educação o conhecimento em Libras, proporcionando a pessoa com ou sem deficiência auditiva a comunicação no ambiente escolar, removendo as barreiras da comunicação que dificultam a relação interpessoal.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de julho de 2020.


Renata Magalhães de Souza
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 331 / 20 20
Recebido em 29 / 07 / 20 20
Às 11 : 38 por marina